



REQUERIMENTO Nº 19/2020
A SUA SENHORIA, O SR,
LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SIMÃO-GO

Câmara Municipal de São Simão
PROPOSTA Nº 4.2444
Registro Nº 92 Livro 13 Data 13/04/2020
Folha 53/54
8.430
Carla
Cartório (a)
Procurador

Considerando a necessidade de normatizar e de serem adotadas providências pelo Poder Público Municipal no que concerne a medidas de PROTEÇÃO e SOCORRO aos Microempreendedores em função das consequências e efeitos da crise econômica por ocasião de tal pandemia,

Considerando a necessidade de deliberações com o objetivo de amenizar a crise econômica prevista e que se projeta com a infecção da população pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando que os Municípios devem adotar medidas para dar cumprimento as determinações estabelecidas nas normativas legais: para prevenção, controle e contenção de riscos e para enfrentamento da emergência no que tange a manutenção dos empregos e o fomento aos segmentos diversos no sentido de diminuir os reflexos deste gravíssimo problema, evitando assim, a instabilidade e insegurança econômica;

Considerando que os Municípios devem buscar e adotar medidas organizacionais, com Leis Municipais em conformidade com as normativas, sanções e objetivos do Governo Federal no que se refere ao incremento e subsídios em especial aos Microempreendedores e empresas de Pequeno Porte;

Considerando os grandes impactos previstos na economia, com reflexos diretos nas transferências constitucionais e arrecadação própria, é sabido que vivenciaremos um momento de grande crise econômica, e que, devemos anteciparmos elaborando Leis como tal propositura no sentido de disponibilizarmos métodos legais para enfrentamento às tais consequências e reflexos, é que;

O infra-assinado FÁBIO MOURA SIQUEIRA - KEBINHA, Vereador deste Município, vem com o devido respeito e acatamento após ouvido o Douto Plenário, **REQUERER** a inclusão em **Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2020** de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Vereador que o subscreve, a qual dispõe da instituição no Município de São Simão-GO, do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as Leis Complementares nº 127 e 128, consolidadas e adota outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição e **Urgência** se justifica em função das consequências e efeitos da crise econômica e social por ocasião da pandemia do **COVID19** no Município de São Simão e de diversas solicitações, questionamentos e dúvidas dos diversos segmentos aos quais se enquadram e acham necessárias as medidas trazidas à nossa pessoa e ao nosso Gabinete, considerando, por fim, que este Vereador está empenhado em prestar atendimento às legítimas demandas apresentadas pela nossa população e em se colocar em condição de efetiva contribuição e diligência para solução e para a prestação de melhores serviços públicos, e, com este intuito que apresento tal **REQUERIMENTO** e coloco a proposta na ordem do dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas.

Plenário das Deliberações ALDO dos SANTOS PIMENTA, São Simão, sessões de abril de 2020.


Fábio Moura Siqueira - KEBINHA
Vereador Vice-Presidente